**ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 05 de junho de 2017

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Correa-PMDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando a 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira-PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo PMDB: Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luiz Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou à Secretária a leitura da Ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos de n.ºs 0295, 0296, 0308, 0315 e 0322/2017. Em continuidade, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores: Dalmiro Almeida, Edmundo Pichler, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Liziane Jardim e Jacqueline Ferreira. Posteriormente, solicitou à Secretária a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0309 a 3014/2017 – Da Vereadora Beatriz Priebe Silveira; 0316/2017 – Da Mesa Diretora; 0317 a 0320/2017 - Da Vereadora Jacqueline Ferreira. Na sequência, solicitou a leitura do expediente que BAIXOU PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO: PL n.º 014/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021”. Continuamente, solicitou a leitura de PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, sendo: Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 006/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal n.º 1.531, de 13 de setembro de 2016 – LDO para o exercício de 2017 – natureza de despesa”; PL n. 007/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$97.500,00; Em SEGUNDA DISCUSSÃO: PDL n.º 001/2017 – Da Comissão Especial Temporária para Apreciação das Contas de Governo deste Município relativas ao exercício de 2014”; PL n.º 004/2017 – Com Emenda - Do PODER EXECUTIVO – “Altera a Lei Ordinária n.º 969, de 14 de dezembro de 2014”; PL n.º 008/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal n.º 1.531, de 13 de setembro de 2016 – LDO para o exercício de 2017 – naturezas de despesas; PL n.º 009/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$20.236,26”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de requerimento e Pareceres sobre projetos de Leis Ordinárias, sendo; a) REQUERIMENTO n.º 0316/2017 – Da MESA DIRETORA – “Requer ao Colendo Plenário, conforme reunião realizada em 29/05/2017, a formação de Comissão Especial Temporária para estudo de reformulação do Regimento Interno, deste Poder Legislativo, com o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos”, aprovado por unanimidade; b) PARECERES SOBRE PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS: PL n.º 012/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal n.º 1.531, de 13 de setembro de 2016 – LDO para o exercício de 2017 – naturezas de despesas”; PL n.º 013/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$249.935,00”, aprovado de forma unânime. Ato contínuo, informou a liberação de diárias aos Vereadores Edmundo Pichler, Liziane Jardim, para viagem a Montevideo/ROU, dia 31/05/2017, para participarem de reunião no FOCEM, sobre o saneamento binacional Acegua/BR – Acegua/ROU. A seguir, consultou os Líderes de Bancada, a indicação de seus representantes para formar a Comissão Especial Temporária de Reformulação do Regimento Interno, tendo sido indicados: pelo PMDB: Liziane Jardim; pelo PSDB: Jacqueline Ferreira; pelo PDT: Beatriz Priebe Silveira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário